



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



REQUERIMENTO Nº 001/2014.

Data - 17 de fevereiro de 2014.

O vereador que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

REQUER, após ouvido o Plenário e aprovado, o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia à Secretaria de Justiça do Estado, sugerindo a realização de Audiência Pública para discussão do tema: **“Instalação da Unidade Penal Semiaberto e Cadeia Pública no Município de Guairá/PR”**.

Justificativa,

Solicito ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a realização de reunião de Audiência Pública de informação e consulta, para discutir o tema “Instalação da Unidade Penal Semiaberto e Cadeia Pública no Município de Guairá/PR”.

O Município de Guairá, recentemente foi contemplado com a instalação de uma Unidade Penal Semiaberto em seu território, sob a responsabilidade do Governo do Estado do Paraná, através de contrato assinado em 23/01/2014.

Todavia, como é de conhecimento público, a sociedade organizada local, tem se manifestado sistematicamente contra referido empreendimento nesta cidade.

Alegam-se os mais variados inconvenientes, tais como o possível aumento da criminalidade, riscos de fuga, comprometimento da segurança local, dentre outros. Justificam ainda que a segurança pública do Município já está bastante comprometida, e que a vinda da unidade prisional aumentará a sensação de insegurança dos munícipes.

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-1244 - CEP.: 85.980-000 - Guairá - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br

Câmara Municipal de Guairá
PROTOCOLO Nº 051

17.02.2014
João
Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Ressalta-se que no ano de 2010, quando foi autorizado pelos vereadores da época, a doação do terreno para a implantação da Unidade Penal no município de Guairá, tratava-se de implantação de um CDP – Centro de Detenção Provisória, o que vinha de encontro com os anseios da população.

Posteriormente foi informado pela Secretaria de Segurança Pública que o município seria contemplado com um Centro de Integração Social Semiaberto, o que vem causando a crescente revolta da população.

Importante frisar também, que muito embora tenha sido solicitada a realização de audiência pública anterior a aprovação do projeto, esta restou prejudicada devido a urgência por parte do Poder Executivo na época em garantir o recurso que seria repassado ao município.

Neste sentido, nos parece salutar que o Governo do Estado do Paraná, responsável pela obra, instalação e funcionamento da unidade penal, esclareça os reais impactos na comunidade local.

Guairá, 17 de fevereiro de 2014.

ALMIR BUENO
Vereador Autor

APROVADO
P/ UNANIMIDADE
Em 17/02/2014
PRESIDENTE

Vereadores que apoiam:

Ademilson Simião

Franciele de Lima Danelon

Getúlio Benites Centurião

Miriam Teleste

Rosana de Lima Brizzi

Osvaldino da Silveira

Rossano Franca Triches

Sandro Sabino Borges

Tereza Camilo dos Santos

Valberto Paixão da Silva

Câmara Municipal de Guairá

PROTOCOLO Nº 051

EM 17/02/2014

Secretário